

## **TRT da 2ª Região (SP) muda horário de expediente na Copa do Mundo**

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, publicou nesta quarta-feira (11/6) nova portaria sobre os horários de expediente e das audiências durante a Copa do Mundo de futebol. Nos dias de jogos na capital paulista, mesmo que não tenham partidas da seleção brasileira, não haverá expediente.

Na abertura do campeonato (12/6) e nos dias 23/6 e 1º/7, ficarão suspensos o expediente, os prazos processuais, a distribuição de feitos e as audiências designadas em todas as unidades do TRT-2. Nesses dias haverá, além da partida inaugural, jogos na capital paulista às 13h.

Nos dias 17 (e nos demais dias de jogos da seleção brasileira) e 26 de junho, o atendimento ao público e as audiências serão feitos das 8h às 12h30, em todas as unidades, em razão dos jogos da seleção brasileira na primeira data e de Coreia do Sul e Bélgica na cidade de São Paulo, às 17h, na segunda data.

A nova portaria sobre os expedientes durante a Copa do Mundo é a GP/CR 21/2014 e foi publicada no Diário Oficial Eletrônico desta quarta-feira (11/6). *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-2.*

### **Date Created**

11/06/2014